Dispõe sobre a política de funcionamento e gestão do Portal de Publicações Eletrônicas da UERJ

O **REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) A necessidade de políticas institucionais para incremento da disseminação e da qualificação dos periódicos científicos desenvolvidos pela Universidade;
b) A necessidade de diálogo de tais políticas com aquelas valorizadas pela comunidade científica, notadamente pela avaliação de periódicos Qualis da CAPES e pelos critérios dos principais indexadores regionais (SciELO, Redalyc e Latindex);
c) O trabalho desenvolvido desde 2008 pelo Portal de Publicações Eletrônicas da UERJ, administrado conjuntamente pela SR-3 e SR-2, no desenvolvimento de políticas editoriais que privilegiem a mídia eletrônica e o acesso aberto às publicações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Portal de Publicações Eletrônicas da UERJ como o repositório oficial dos periódicos científicos eletrônicos desenvolvidos pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º - Por periódico científico, entenda-se publicação com periodicidade definida constituída prioritariamente por artigos científicos, decorrentes de pesquisas originais de natureza teórica, empírica ou experimental e avaliados por pares.

Art. 2º - A equipe técnico-administrativa do Portal de Publicações Eletrônicas será definida conjuntamente pela Sub-Reitoria de Extensão e Cultura (SR-3) e pela Sub-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (SR-2).

Art. 3º - São atribuições da equipe do Portal:

a) Reunir, organizar e disseminar a produção científica periódica editada pelas Unidades Acadêmicas e Administrativas, Programas de Pós-Graduação, Programas de Extensão, Núcleos e Laboratórios de Pesquisa da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
b) Definir critérios e mecanismos para o ingresso e a permanência dos periódicos científicos na plataforma digital do Portal.
c) Definir políticas editoriais a serem adotadas pelos periódicos integrantes do Portal, visando à adequação a critérios de qualidade de periódicos científicos.
d) Executar a gestão de infraestrutura tecnológica que viabilize a publicação e o acesso dos periódicos integrantes do Portal.

e) Oferecer treinamento e capacitação às equipes editoriais dos periódicos integrantes do Portal para utilização da plataforma eletrônica de publicação adotada pelo Portal.

f) Orientar as equipes editoriais sobre critérios internacionalmente reconhecidos de aferição de qualidade de periódicos científicos.

g) Orientar as equipes editoriais quanto à indexação dos periódicos em bases de dados, índices, diretórios, portais, catálogos e outros mecanismos de divulgação de alcance nacional e internacional.

h) Gerenciar a atribuição de *Digital Object Identifier* (DOI) aos documentos publicados pelos periódicos integrantes do Portal, bem como definir critérios para tal atribuição.

i) Coordenar as políticas institucionais da Universidade de apoio e desenvolvimento dos periódicos integrantes do Portal.

Art. 4º - Os periódicos integrantes do Portal de Publicações Eletrônicas deverão disponibilizar acesso aberto e gratuito ao texto completo dos documentos publicados.

Art. 5º - Fica delegada competência à equipe do Portal de Publicações Eletrônicas para a criação e manutenção de um Repositório Institucional digital da produção intelectual da UERJ.

Art. 6º - Para a execução de suas atividades, o Portal de Publicações Eletrônicas da UERJ contará com o apoio da Rede Sirius de Bibliotecas, da Diretoria de Informática, da Diretoria de Comunicação Social e de demais instâncias da UERJ que se fizerem necessárias.

Art. 7º - Este Ato Executivo da Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2015.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor